



BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO - SEMAT



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto Contratação de empresa especializada em ministrar **CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO – BOAT, VISTORIA VEICULAR: PROCEDÊNCIA E DETECÇÃO DE FRAUDES, ATUALIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA.**

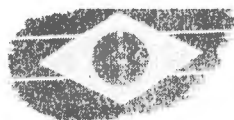
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Pelo que se extrai da leitura e interpretação da Lei Geral das Licitações e Contratos da Administração Pública, é possível interpretar que o objeto almejado se enquadra nas condições previstas na sobredita legislação, qual seja nos requisitos para contratação por intermédio do procedimento de Inexigibilidade, em total consonância com o que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II que trata da "contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação". Por haver inviabilidade de competição na contratação dos serviços técnico-profissionais especificadamente no inciso VI do Art. 13 que prevê "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal".

A natureza singular do serviço a ser prestado encontra-se no interesse dessa Administração no curso de **ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO – BOAT, VISTORIA VEICULAR: PROCEDÊNCIA E DETECÇÃO DE FRAUDES, ATUALIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA.**

A contratação de serviços descritos no objeto deste documento é de suma importância, uma vez que, na ausência de tais cursos, os agentes ficarão impossibilitados de lavrar autos de infrações e tomarem demais medidas cabíveis durante o desempenho de suas atividades diárias.

Assim, a justificativa para contratação encontra amparo no vasto arcabouço de experiência que carrega a instituição a ser contratada.



BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO - SEMAT



3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL

A contratação de instituição especializada encontra justificativa pela necessidade de a Administração Municipal de capacitar seus profissionais de sempre trabalharem dentro da legalidade em suas funções. A JAUFRET CONSULTORIA E TREINAMENTO DE TRÂNSITO é uma empresa sediada em Belém do Pará, que promove a capacitação profissional, sobretudo na área de trânsito. Credenciada junto ao DETRAN-PA pela portaria 2.506/2019, com trabalhos reconhecidos por sua capacidade técnica em vários municípios do Estado do Pará, atua na formação e qualificação de profissionais para o mercado de trabalho com metodologias atraentes e conteúdos que atendam às demandas deste mercado. A JAUFRET CONSULTORIA E TREINAMENTO DE TRÂNSITO consegue preparar os profissionais para a execução das atividades com eficiência, reflexão crítica e segurança, de maneira que estejam aptos a enfrentar todos os desafios no dia a dia de sua atividade profissional.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A instituição se propõe a prestar o curso de "ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO – BOAT, VISTORIA VEICULAR: PROCEDÊNCIA E DETECÇÃO DE FRAUDES, ATUALIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA", no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, de acordo com o horário descrito na proposta em anexo, com carga horária total de 84 horas. O curso será ministrado de forma presencial e ao vivo, ministrado no Prédio do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, para 29 servidores. Neste curso está incluso: Apostila montada com base nos slides apresentados e Certificado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição de servidores no curso de ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO – BOAT, VISTORIA VEICULAR: PROCEDÊNCIA E DETECÇÃO DE FRAUDES, ATUALIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA.	INSCRIÇÃO	29	R\$ 344,83	R\$ 10.000,00
TOTAL.					R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO - SEMAT

A proposta já consolida os honorários à título definitivo, não havendo qualquer valor adicional a ser pago ao contratado, porquanto o honorário já estará pago, conforme proposto acima.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Esta secretaria informa que os recursos financeiros necessários a esta contratação ocorrerão à conta da dotação prevista no orçamento de 2021, através do código orçamentário de despesa:

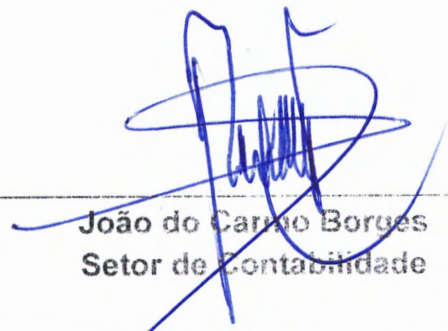
Unidade Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Unidade Orçamentária: 02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. TRÂNSITO E DEFESA.

Funcional Programática: 04 122 0074 2.080 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento.



João do Carmo Borges
Setor de Contabilidade

6. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O pagamento deve ser realizado em única parcela até 30 (trinta) dias ininterruptos após a confirmação de recebimento da nota fiscal pelo órgão, através de depósito em conta do JAUFFRET CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Executar o serviço de capacitação no que diz respeito aos interesses da administração municipal. O curso objeto deste termo de referência terá as seguintes disciplinas e carga horária de aulas



BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO - SEMAT



CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO

CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO APLICADA	12H
ÉTICA E CIDADANIA	04H
OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	16H
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	32H

BOAT – BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
CONCEITOS E DEFINIÇÕES	2H
ELEMENTOS ENVOLVIDOS EM EVENTOS DE TRÂNSITO	
LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE TRÂNSITO	
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	20H
LEVANTAMENTO DE EVENTO DE TRÂNSITO E FINALIDADE	
LEGENDAS / CONVENÇÕES	
TIPOLOGIA DE EVENTOS DE TRÂNSITO E FINALIDADE	
TIPOS DE PISTAS: PISTA SIMPLES, MÃO DUPLA, PISTA SIMPLES COM FAIXA DUPLA, PISTA DUPLA, PISTA SIMPLES COM VÁRIAS FAIXAS	
TRAÇADO DE VIA	
PROCEDIMENTO NO ATENDIMENTO DE EVENTO DE TRÂNSITO	
TIPO DE EVENTO DE PISTA, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO	
CONDIÇÕES GERAIS E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS	
TESTEMUNHAS E OBSERVAÇÕES GERAIS	
DECLARAÇÃO SUMÁRIA	10H
DANOS MATERIAIS, DANOS DOS AGENTES DE SEGURANÇA VIÁRIA (PRF, AGENTES DE TRÂNSITO E POLICIAIS MILITARES)	
VITIMAS – DADOS E LESÕES	
DANOS NOS VEÍCULOS – RESOLUÇÃO 544/2015 E SEUS ANEXOS	
RESOLUÇÃO 001/2020 – CETRAN	32H
ATIVIDADES PRÁTICAS	
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	32H

ATUALIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA



BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO - SEMAT



CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	5H
DIREÇÃO DEFENSIVA	5H
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL NO TRÂNSITO	5H
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	5H
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	20H
CARGA HORÁRIATOTAL DO CURSO	84H

Correrá a conta do contratado, os custos de todos os materiais e serviços necessários ao atendimento do objeto licitado e os profissionais a execução dos serviços, bem como os impostos, taxas e outras despesas de qualquer natureza, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto da presente licitação.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

Os serviços contratados deverão ser acompanhados e fiscalizados pelo servidor designado abaixo que será responsável pelo fiel cumprimento dos serviços contratados, bem como notificar a empresa caso qualquer serviço esteja em desacordo com o contratado podendo suspender, paralisar, mandar refazer ou substituir os serviços/itens que estiverem em desacordo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

Nome do servidor responsável: MARIALDO JÚNIOR DA SILVA RODRIGUES

Cargo/função: Fiscal de Contratos

Portaria nº: 0028/2021- GPMB



BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO - SEMAT



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratação do curso descrito no objeto deste documento será confirmada com o envio de documento que comprove o empenho pela entidade pública contratante ou a realização do pagamento por algumas das formas admitidas.

Será admitida a substituição de quaisquer dos participantes indicados pelo contratante até 1 (um) dia antes do início do curso.

O Contrato terá a vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

O contrato poderá ainda, ser prorrogado em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante Termo Aditivo.

A contratada assume integralmente a responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

A contratada obriga-se a fornecer os serviços nas condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

Aceitar a fiscalização do município de Barcarena.

Para assinatura do contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão, com algoritmo de assinatura SHA256), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio Presencial do titular responsável pelo certificado. Ou seja, o contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).



BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO - SEMAT



O uso do certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente;

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

O município de Barcarena, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o referido processo, nas condições estabelecidas na legislação vigente, sem que disso decorra para a contratada o direito a qualquer reembolso de despesas e indenizações.

Barcarena/PA, 16 de dezembro de 2021.

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO.**

Virgílio Cançado Nunes

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.
Decreto 0013/2021 – GPMB

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Municipal nº 0447/2021-GPMB